

LEI ORDINÁRIA Nº 2143

de 02 de junho de 2025

“ Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, referente ao Orçamento Programa de 2025, do município de Jardim, MS, e dá outras providências” .

Art. 1º - *Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, no orçamento programa do município de Jardim/MS, no valor de R\$ 728.558,56 (Setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), para atender a despesas detalhadas nos Anexos desta Lei.*

Parágrafo único: *O crédito adicional especial referido no caput deste artigo será distribuído conforme as seguintes fontes de recursos:*

I - *O montante de R\$ 103.558,56 (Cento e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), será custeado com recursos decorrentes de superávit financeiro as referidas fontes de recursos conforme detalhado no Anexo I.*

II - *O saldo remanescente de R\$ 661.000,00 (seiscentos e sessenta mil), será custeado com recursos decorrentes da anulação parcial de dotações, conforme detalhado no Anexo II.*

Art. 2º - *Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.*

Art. 3º - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.*

ANEXO I

LEI N° 2143/2025

SUPLEMENTA SUPERÁVIT:

022701 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Cidadania

Funcional Programática:

1599 13.392.0002.2207.0000 Mais Cultura, Lazer e Turismo

Natureza da Despesa:

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Valor R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso 2 700.0000 - Outras Transferências de Convénios ou Instrumentos Congénères da União

022904 - Fundo Municipal Criança e do Adolescente

Funcional Programática:

1558 08.243.0012.2225.0000 Proteção Social, Trabalho e Habitação para Todos

Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Valor R\$ 1.200,00

Fonte de Recurso 2 759.0000 - Recursos vinculados a fundos

Funcional Programática:

1559 08.243.0012.2225.0000 Proteção Social, Trabalho e Habitação para Todos

Natureza da Despesa:

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Valor R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso 2 759.0000 - Recursos vinculados a fundos

Funcional Programática:

1560 08.243.0012.2225.0000 Proteção Social, Trabalho e Habitação para Todos

Natureza da Despesa:

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor R\$ 4.000,00

Fonte de Recurso 2 759.0000 - Recursos vinculados a fundos

Funcional Programática:

1561 08.243.0012.2226.0000 *Proteção Social, Trabalho e Habitação para Todos*

Natureza da Despesa:

3.3.90.14.00 *DIÁRIAS - CIVIL*

Valor R\$ 2.725,04

Fonte de Recurso 2 759.0000 - Recursos vinculados a fundos

02 29 06 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

Funcional Programática:

1562 08.241.0012.2230.0000 *Proteção Social, Trabalho e Habitação para Todos*

Natureza da Despesa:

3.3.90.14.00 *DIÁRIAS - CIVIL*

Valor R\$ 4.633,52

Fonte de Recurso 2 759.0000 - Recursos vinculados a fundos

Funcional Programática:

1563 08.241.0012.2230.0000 *Proteção Social, Trabalho e Habitação para Todos*

Natureza da Despesa:

3.3.90.30.00 *MATERIAL DE CONSUMO*

Valor R\$ 14.000,00

Fonte de Recurso 2 759.0000 - Recursos vinculados a fundos

Funcional Programática:

1564 08.241.0012.2230.0000 *Proteção Social, Trabalho e Habitação para Todos*

Natureza da Despesa:

3.3.90.39.00 *OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA*

Valor R\$ 14.000,00

Fonte de Recurso 2 759.0000 - Recursos vinculados a fundos

Funcional Programática:

1565 08.241.0012.2230.0000 *Proteção Social, Trabalho e Habitação para*

Todos

Natureza da Despesa:

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor R\$ 12.000,00

Fonte de Recurso 2 759.0000 - Recursos vinculados a fundos

Funcional Programática:

1566 08.241.0012.2231.0000 Proteção Social, Trabalho e Habitarão para Todos

Natureza da Despesa:

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Valor R\$ 3.000,00

Fonte de Recurso 2 759.0000 - Recursos vinculados a fundos

Funcional Programática:

1567 08.241.0012.2231.0000 Proteção Social, Trabalho e Habitação para Todos

Natureza da Despesa:

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Valor R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso 2 759.0000 - Recursos vinculados a fundos

Funcional Programática:

1568 08.241.0012.2231.0000 Proteção Social, Trabalho e Habitação para Todos

Natureza da Despesa:

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor R\$ 4.000,00

Fonte de Recurso 2 759.0000 - Recursos vinculados a fundos

Funcional Programática:

1569 08.241.0012.2231.0000 Proteção Social, Trabalho e Habitação para Todos

Natureza da Despesa:

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor R\$ 4.000,00

Fonte de Recurso 2 759.0000 - Recursos vinculados a fundos

Total das Suplementações Superávit R\$ 103.558,56

ANEXO II

LEI N° 2143/2025

SUPLEMENTACOES:

02 27 01 Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Cidadania

1167 27.122.0006.2204.0000 Esporte Jardim para Todos

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Valor R\$ 625.000,00

Fonte de Recurso 1.500.0000

02 29 01 Sec. Mun. de Assist. Social e Habitação

1600 08.122.0005.1117.0000 Gestão Administrativa Governamental

3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES

Valor R\$ 24.000,00

Fonte de Recurso 1.500.0000

02 29 01 Sec. Mun. de Assist. Social e Habitação

1601 14.422.0005.1118.0000 Gestão Administrativa Governamental

3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES

Valor R\$ 12.000,00

Fonte de Recurso 1.500.0000

Total das Suplementações R\$ 661.000,00

ANULAÇÕES:

02 12 01 Secretaria Municipal de Administração

594 04.122.0005.2031.0000 Gestão Administrativa Governamental

3.3.91.97.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS

Valor R\$ -661.000,00

Fonte de Recurso 1.500.0000

Total das Anulações R\$ -661.000,00

Jardim - MS, 02 de junho de 2025.

*JULIANO DA CUNHA MIRANDA Prefeito Municipal de
Jardim,*

Lei Ordinária N° 2143/2025 - 02 de junho de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em